



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1015 de 12 de agosto de 1993.

"RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados reclas-  
sificados dos seus atuais "Níveis" para os mencionados, mantendo-se  
as mesmas "Referências", a partir de 1º de agosto de 1993:

## OBRAS E CONSERVAÇÃO

<u>N O M E</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
GIÁCOMO LOCATELLI	Pedreiro	B	XVIII
LUIZ SERRANO	Pedreiro	B	XVIII
REGINALDO ALVES DA SILVA	Pedreiro	B	XVIII
WALTER B. SCHIAVO	Pedreiro	B	XVIII
LUIZ L. DA COSTA	Pedreiro	B	XVIII
BENEDITO GREPE	Pedreiro	B	XVIII
ANTONIO APARECIDO CARNEIRO	Pedreiro	B	XVIII
JOSÉ R. DE OLIVEIRA	Pedreiro	B	XVIII
MANOEL H. DA SILVA	Pedreiro	B	XVIII
MARIO JOSÉ DA SILVA	Pedreiro	B	XVIII
ANTONIO NATAL F. DOS SANTOS	Encanador	C	X
NORIVAL CORREA	Mestre de Obras	C	XX
JOÃO BERNARDINO LOPES	Mestre de Obras	C	XX
NÉLCIO STEVANATO	Mestre de Obras	C	XX
ORIDES LUIZ RISSO	Mestre de Obras	C	XX
WALDOMIRO FANTIM	Mestre de Obras	C	XX
JOSÉ PRADO	Encanador	C	XX
ANTONIO BIEGAS	Operário	A	XIV
BENEDITO HERCULANO	Operário	A	XIV
BENEDITO OSVALDO DE MOURA	Operário	A	XIV
JOSÉ MANOEL DA SILVA	Operário	A	XIV
NESTOR GOMES	Operário	A	XIV

*prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

-Fls. 02-



PORTARIA No 1015 de 12 de agosto de 1993.

OBRAS E CONSERVAÇÃO

<u>N O M E</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
TIBÚRCIO MANOEL DE SOUZA	Operário	A	XIV
DERNIVAL DE OLIVEIRA	Operário	A	X
SEBASTIÃO CASCEMIRO DA SILVA	Operário	A	X
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES	Operário	A	X
LEONE ANDRADE	Operário	A	X
ANTONIO APARECIDO CATTO	Operário	A	X
SIDNEI JACOB	Operário	A	X
VALDECIR ALVES DOS SANTOS	Operário	A	X
AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	Operário	A	X
JOSÉ PORFIRIO	Operário	A	X
ADAIR AMENDOLA	Operário	A	X
ELZA DINIZ VAZ ROSA	Operário	A	X
OSCAR PEREIRA DA S. FILHO	Operário	A	X
JOSÉ SOARES FERREIRA	Operário	A	X
ARLINDO LAVISO	Operário	A	X
CICERO VIEIRA	Operário	A	X
DURVALINO BONOTO	Operário	A	X
JESSY CAIRES DE OLIVEIRA	Operário	A	X
MANOEL DEOCLIDES DOS SANTOS	Operário	A	X
ANTONIO BONOTO NETO	Operário	A	X
APARECIDA ANGELINA S. CORRÊA	Operário	A	X
ALBINO JOSÉ MORI	Operário	A	X
JOSÉ JOÃO DO BOMFIM	Operário	A	X
JOSÉ CARLOS R. DA SILVA	Operário	A	X
VILENO RAMOS BATISTA	Operário	A	X
JOÃO EVANGELISTA SANTANA	Operário	A	X
VANDA LUCIO DA S. FORNARI	Operário	A	X
ALVARO FERNANDES	Operário	A	X
APARECIDA BALDO GARBO	Operário	A	X
JOÃO GERALDO DE CARVALHO	Operário	A	X
GISELDA DE JESUS DOS ANJOS	Operário	A	X
ofcERA DOS SANTOS	Operário	A	X





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO  
✽

=FLS 03=

PORTARIA N.º 1015 de 12 de agosto de 1993.

LIMPEZA PÚBLICA

<u>N O M E</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
MARIA APARECIDA LIMEIRA	Operário	A	X
CREUSA CAETANO	Operário	A	X
MARIA DAS NEVES SILVA	Operário	A	X
GENI GOMES BATISTA	Operário	A	X
VERA LUCIA DA SILVA GOMES	Operário	A	X
DÉLIA ROSA MACHADO	Operário	A	X
MARIA BENEDITA DA S. MARTINS	Operário	A	X
LEVY ARAUJO DA SILVA	Operário	A	XIV
JOSÉ APARECIDO PESTANA	Motorista	C	X

DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

JOÃO RODINA	Operário	A	X
ANTONIO JOSÉ SANTANA	Operário	A	X
JOSÉ CARLOS BARONI	Chefe do Setor Viação	J	XI
CELSO LUIZ DÁRIO	Enc. de Serviços	E	VIII
GENÉSIO MILANI	Operário	A	XIV
MARINALVA L. DOS SANTOS	Zelador	A	X
APARECIDA L. DE SOUZA	Zelador	A	X
MARCIO ANTONIO SALVI	Paisagista	J	IX
VALDEMAR V. DA COSTA	Vigia	A	X
DOMINGOS AUGUSTINHO	Vigia	A	X
EROTIDES DE SOUZA	Vigia	A	X
PEDRO JOSÉ MARIA	Vigia	A	X
JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS	Vigia	A	X
BENEDITO FERNANDES	Enc. Praças e Jardins	E	XIX
ANTONIO SCUDELETTI	Atendente do Piscinão	B	VIII

DIVISÃO DE FINANÇAS

ADRIANA OTTOBONI LUCHINI	Cadastrista	D	IV
JOÃO FERNANDO DE J. PEREIRA	Fiscal de Tributos	E	VIII
FRANCISCO PAULO M. JUNIOR	Lançador	F	VIII

TRANSPORTES E OFICINAS

LAEDE CIRINO	Mecânico	D	X
IVAIR B. MORENO	Mecânico	D	X
OSVALDO CANDIDO OLIVEIRA	Lubrificador	B	X



# Refeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO  
✽

= FLS= 04 =

PORTARIA No 1015 de 12 de agosto de 1993

ENSINO DE 1º GRÁU

<u>N O M E</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
JOSÉ CASALE	Carpinteiro	B	XVIII
HONÓRIO FANTIM	Pedreiro	B	XVIII
JOSÉ ANTONIO STEVANATO	Pedreiro	B	XVIII
ROSA M. S. FERREIRA	Zelador	A	X
MARIA V. F. DOS SANTOS VITTIS	Zelador	A	X
BENEDITA DE F. L. OLIVEIRA	Zelador	A	X
CAROLINA DE S. MERONHO	Zelador	A	X
LUZIA DA S. VARASQUIM	Zelador	A	X
VERA LUCIA R. AIZZA	Zelador	A	X
IVANILDA BRAZ DA SILVA	Zelador	A	X
OSVALDO AILTON COUTINHO	Motorista	C	X
ORLANDO BARDUZZI	Motorista	C	X
LUIZ MIGUEL DA SILVA	Motorista	C	X
REGINA CÉLIA A. MEDOLAGO	Escriturário II	C	VI
HELENA TUMENAS ALVES	Escriturário II	C	VI
CRISTINA AP. NEGRINE PEREIRA	Escriturário II	C	VI

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

APARECIDA SANDRA V. PESSOA	Merendeira	A	X
MARISETE BARBOSA DA SILVA	Merendeira	A	X
MARIA CELINA R. CARDOSO	Merendeira	A	X
APARECIDA DE F. M. DUARTE	Merendeira	A	X
VALENTINA D. V. DOS SANTOS	Merendeira	A	X
MARIA AP. B. DOMINGUES	Merendeira	A	X
VILMA DOS SANTOS	Merendeira	A	X

GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO G. DE OLIVEIRA	Procurador Jurídico	J	VII
------------------------	---------------------	---	-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SIRLEI GARCIA	Zeladora	A	X
ALTINEU MAMEDE BOLDO	Escriturário I	B	VIII
EMERSON MANOEL ALVES	Escriturário I	B	VIII
MARIA LUCI RAPOCI	Escriturário I	B	VIII





# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



= FLS. 05 =

PORTARIA N.º 1015 de 12 de agosto de 1993.

## DIVISÃO DE CULTURA

<u>N O M E</u>	<u>F U N Ç Ã O</u>	<u>REF.</u>	<u>NÍVEL</u>
ELYZABETH ROMANINI	Escriturário I	B	VIII
VALDETE FILOMENA SANTOS	Escriturário I	B	VIII
MARIA E. RAMOS DA SILVA	Zelador	A	X
MARTA AP. SCUDELLETTI	Zelador	A	X

## ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS

SEBASTIÃO MENDES FILHO	Op. Máquinas Pesadas	D	VIII
JOÃO DA CRUZ	Op. Máquinas Leves	B	XII
ÉLIO PAULA COSTA	Op. Máquinas Leves	B	XII

## DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

ARI FERNANDO MAIA	Psicólogo	H	III
-------------------	-----------	---	-----

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-